

MEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU RU
EMTU/Recife

PORTARIA Nº 121 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de São José;

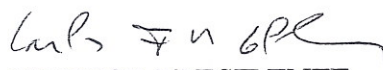
RESOLVE:

I – Proibir o estacionamento de caminhões no Cais de Santa Rita, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 25/695 e o imóvel nº 645, no lado direito da via, no sentido do Poste de Concreto para o imóvel;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 08 de abril de 2000;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de abril de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

